



**LEI Nº 5.086, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Denomina a Rua 03 do Residencial Terras do Império de "Rua Antonio Parra".**

(Projeto de Lei Ordinária nº 292/2019, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.507/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 03 do Residencial Terras do Império passa a ser denominada de "Rua Antonio Parra".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 27 de outubro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

